



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 117/89

DE: 21 DE MARÇO DE 1.989.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade de pública Municipal da Associação de Pequenos Produtores Ruarais do Caninana no Município de Juscimeira e dá outras providências."

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

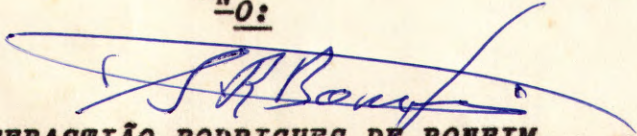
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Ruais de Caninana, neste Município de Juscimeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EM, 21 DE MARÇO DE 1.989.

SANCIONADO:


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -